



**Comissão Permanente de Licitação**

**DESPACHO**

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Cadastro e Tributos

Através do presente encaminhamento em anexo a V. Sa., o processo licitatório n.º 057/2022-000019, exarado pelo Ilmo. Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, onde solicita procedimentos administrativos para Locação de imóvel para o funcionamento da Base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

Encaminhamos o processo para avaliação de preço praticado no mercado local com a finalidade de local o imóvel.

Sem mais para o momento, aguardamos o **Laudo de Avaliação** para seguimento do processo.

Rio Maria-PA, 01 de setembro de 2022.

  
**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n.º 830, 01 de Janeiro de 2022

RECEBIDO  
EM 02/09/2022

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE MATERIAL PISO DE CERAMICA E TIJOLOS, FORRADA EM MADEIRA A CASA RESIDENCIAL COM 160M<sup>2</sup>, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 180M<sup>2</sup>.

### DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

#### ÁREA EDIFICADA DO IMÓVEL

- 01 – TELHAS DE BARRO, TELHA BRASILIT ONDULADA DE FIBROCIMENTO
- 02 – SETE CÔMODOS
- 03 – DOIS BANHEIRO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO
- 04 – CINCO PORTAS DE MADEIRA, UMA PORTA DE PVC, E UMA PORTA DE COMPRESADO
- 05 – PISO DE CERAMICA
- 06 – FORRADA NO PVC
- 07 – UMA COZINHA
- 09 – DUAS JANELAS DE MADEIRA
- 10 – ENERGIA BIFASICO
- 11 – UM PORTÃO DE FERRO
- 12 – UM TANK DE FIBRA
- 13 – UMA PIA DE INOX, DUAS PIA DE LOUÇA
- 14 – UM GARAGEM NA TELHA DE BARRO
- 15 – UMA GARAGEM NA TELHA BRASILIT ONDULADA DE FIBROCIMENTO



## CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

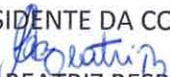
### DESCRIÇÃO DO TERRENO:

UMA ÁREA DE TERRA URBANA, CONSTITUÍDA PELO LOTE Nº 1/A DA QUADRA Nº 40, SITUADA NO SETOR REMOR, NESTA CIDADE DE RIO MARIA NO ESTADO DO PARÁ, FRENTE COM A AVENIDA 08, MEDINDO 11M (ONZE METROS), FUNDO COM LOTE 01/C MEDINDO 11M (ONZE METROS), LADO DIREITO COM LOTE 1/B MEDINDO 16,40M (DEZESSEIS METROS E QUARENTA CENTIMETROS), LADO ESQUERDO COM LOTE 01 MEDINDO 16,40M (DEZESSEIS METROS E QUARENTA CENTIMETROS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 180M<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS).

VALE RESSALTAR QUE O IMÓVEL ACIMA FOI AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

RIO MARIA / 05 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

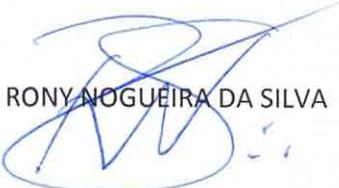
  
ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

  
IRRISONES LOPES DE OLIVEIRA

  
RUFINO BRASIL NETO

  
JOAS FERREIRA DA SILVA

  
RONY NOGUEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.080 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Ato privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

<b>Presidente</b>	ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE	RG n.º 724877-5 / PA	CPF n.º 025.666.822-16
<b>Membro</b>	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
<b>Membro</b>	JOAS FERREIRA BATISTA	RG n.º 172686 - 5/PA	CPF n.º 151.880.942-15
<b>Membro</b>	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
<b>Membro</b>	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PC	CPF n.º 244.439.131-49

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois.

BRASIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022

  
**MARGIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/05/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 8F15AE5E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011